

Ibirité Plásticos Indústria e Comércio Ltda.	RS 2.488,20	539935/2018	164/2013
José Neto Evangelista	RS 507.050,80	534393/2018	85834/2011
Dimas Gomes de Souza	RS 406,30	523368/2018	111558/2015
Dimas Gomes de Souza	RS 1.819,27	523363/2018	111557/2015
José Geraldo de Miranda Fernandes	RS 398,89	512122/2018	41283/2015
Carlos Antônio Lima Dezidério	RS 193,03	514363/2018	210823/2015
Marcelo Francisco de Moura	RS 1.793,16	514512/2018	211696/2015
Antônio Ferreira Costa	RS 1.793,08	511602/2018	209282/2015
Marciano Silveira	RS 697,31	511303/2018	104969/2015
Ferreira Comércio e Transporte de Minerais Ltda.	RS 99.208,79	444358/2016	88275/2016
Carlos Roberto da Silva	RS 16.187,87	545915/2018	46729/2015
Alcana Destilaria de Alcool de Nanuque S.A.	RS 56.597,24	542481/2018	23852/2011
Magno Ribeiro Caetano	RS 356.601,91	534051/2018	140469/2011
Magno Ribeiro Caetano	RS 56.787,18	534830/2018	140477/2011
CompanhiaMineração Serra Azul- COMISA	RS 9.628,21	514476/2018	187/2015
José Geraldo de Oliveira	RS 653,88	511022/2018	3975/2015
Cleuine Aparecida Amaral	RS 281,86	511013/2018	3261/2015
Charles Luiz Brandão Padilha	RS 494,07	514102/2018	205179/2015
Edilson Colombi	RS 2.282,11	512475/2018	38208/2015
Eli da Silva Gonçalves	RS 966,22	20456/2015/001/2015	34770/2015
Leandro Vilas Boas Carvalho	RS 2.203,35	21063/2015/001/2015	34801/2015
Ednilton Ferreira	RS 454,53	18351/2015/001/2015	37828/2015
Roberto Rodrigues Muniz	RS 36.501,34	540112/2018	150536/2011
Osmar José Lucas	RS 1.793,08	510650/2018	39496/2015
Alair Agripino de Jesus	RS 366,52	514111/2018	204621/2015
Júlio Guardalup Fernandes	RS 1.833,33	523112/2018	184457/2015
Benedito de Faria	RS 2.303,13	525141/2018	43205/2015
Marcos Antônio da Silva Nunes	RS 1.806,40	511789/2018	37776/2015
Renato Rosa dos Santos	RS 1.771,64	513489/2018	41143/2015
Alerrando da Silva de Paula	RS 19.847,25	514069/2018	207929/2015
João Gregório dos Santos	RS 100,36	510840/2018	1165/2015
Aldemir da Silva Passos	RS 1.191,70	514858/2018	33241/2015
Antônio Edvaldo da Silva	RS 1.786,07	513617/2018	174160/2015
Nelson Nenem de Souza	RS 1.786,07	514820/2018	168185/2015
Salvador Alves de Freitas	RS 1.786,07	514359/2018	172713/2015
José Gonzaga Pereira Jardim	RS 399,87	511815/2018	40041/2015
Basseto e Zanetoni	RS 1.976,29	519215/2018	19224/2015
Deivar Rosa de Oliveira	RS 19.587,80	518961/2018	18712/2015

\*Decisão sobre a penalidade de apreensão: Perdimento imediato de todos os bens indicados no auto de infração.

**19 1124382 - 1**

RESOLUÇÃO CONJUNTA SEMAD/IEF nº 2.653, 19dejulho2018. Prorroga o prazo para conclusão das atividades do Grupo de Trabalho instituído pela Resolução Conjunta SEMAD/IEF nº 2.622, de 16 de abril de 2018.

OSecretariado Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável, no uso das atribuições que lhe conferem o inciso III, do § 1º, do art. 93 da Constituição do Estado de Minas Gerais, e a alínea "a", do inc. II, do Decreto Estadual nº 47.065, de 20 de outubro de 2016, bem como considerando o disposto na Lei Estadual nº 21.972, de 21 de janeiro de 2016, e no Decreto Estadual nº 47.042, de 06 de setembro de 2016, e o Diretor-Geral do Instituto Estadual de Florestas, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei Estadual nº 21.972, de 21 de janeiro de 2016, e o inciso I, do art. 12, do Decreto Estadual nº 47.344, de 23 de janeiro de 2018, RESOLVEM:

Art. 1º. Prorrogar por 90 (noventa) dias o prazo para a conclusão das atividades do Grupo de Trabalho instituído pela Resolução SEMAD nº 2.622, de 16 de abril de 2018, conforme previsto pelo art.5º, parágrafo único da referida Resolução Conjunta.

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação. Belo Horizonte, 19 de julho de 2018. Henri Dubois Collet - Diretor Geral do Instituto Estadual de Florestas Germano Luiz Gomes Vieira - Secretário de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável

**19 1124266 - 1**

CONFIRMAÇÃO DE PENALIDADE DE MULTA A Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável - SEMAD notifica os autuados abaixo relacionados, por estarem em local ignorado, incerto ou não sabido, da decisão administrativa que confirmou a(s) penalidade(s) de multa aplicada(s) nos respectivos autos de infração em decorrência de apresentação de defesa administrativa INTEMPESTIVA. O autuado deverá entrar em contato com o Núcleo de Autos de Infração Jequitinhonha para obtenção do Documento de Arrecadação Estadual (DAE) para quitar o débito devidamente atualizado no prazo de 20 (vinte) dias a contar da data desta publicação, sob pena de inscrição em dívida ativa, conforme previsão do Decreto nº 44.844/2008. Para os esclarecimentos que se fizerem necessários, o autuado poderá dirigir-se ao Núcleo de Autos de Infração Jequitinhonha, na Avenida da Saúde, nº 335, Centro, Diamantina (MG) ou através do telefone (38) 3532-6665.

Autuado	Valor (Sem atualização)	Processo	AI
Raimundo Aparecido Ferreira CPE: 147.266.658-55	RS 717,67	499144/18	85914/2017
Domingos Alves Matoso CPF: 088.610.438-60	RS 16.616,27	488591/17	67007/2016
Jairo Longuinhos da Silva CPF: 067.303.316-31	RS 2.691,27	497480/18*	86181/2017
João Luiz Antônio CPF: 072.714.526-64	RS 1.614,76 (Multa) RS 8,39 (Reposição Florestal)	497739/17*	67316/2017
José da Luz Loloia CPF: 763.900.986-34	RS 39.310,22 (Multa) RS 16.092,38 (Reposição Florestal)	489769/17	85895/2017

\*Decisão sobre a penalidade de apreensão: Perdimento imediato de todos os bens indicados no auto de infração.

**19 1124411 - 1**

**Conselho Estadual de Política Ambiental**

Presidente: Germano Luiz Gomes Vieira

O Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Alto São Francisco, torna público que foram requeridas as Licenças Ambientais Simplificadas na modalidade LAS/Cadastro abaixo identificadas, com decisões pelo indeferimento:

- 1) Fertlig Ferro Liga Ltda. – Postos revendedores, postos ou ponto de abastecimento, instalações de sistemas retalhistas, postos flutuantes de combustíveis e postos revendedores de combustíveis de aviação – Passa Tempo/MG – Protocolo nº19386439/2018 – Motivo: Dae incorreto.
- 2) Francis Augusto Zica- Fazenda Jatobá – Criação de bovinos, bubalinos, equinos, muarens, ovinos e caprinos, em regime extensivo – Biquinhas/MG – Protocolo nº20573961/2018 – Motivo: Dae incorreto.
- (a) Rafael Rezende Teixeira. O Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Alto São Francisco.

O Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Alto São Francisco, torna público que foram requeridas as Licenças Ambientais Simplificadas na modalidade LAS/Cadastro abaixo identificadas, com decisões pelo deferimento, cujo prazo de validade é de 10(dez) anos:

- 1) Arena Industria e Comércio de Calçados LTDA – Confeção de calçados de couro e artefatos diversos de couro – Nova Serrana/MG – Protocolo nº ID: 17316, a partir de 03/07/2018.
- (a) Rafael Rezende Teixeira. O Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Alto São Francisco.

O Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Alto São Francisco, torna público que foi (ram) firmado(s) o(s) Termo(s) de Ajustamento de Conduta do(s) processo(s) abaixo identificado(s): Luana Vasconcelos Delfino Costa, CPF nº 013.658.396-21 – São Sebastião do Oeste/MG – classe: 04 - PA/Nº 00242/2012/003/2014 – Vigência: 40 (quarenta) dias, contados da data da assinatura: 13/07/2018. (a) Rafael Rezende Teixeira. Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Alto São Francisco.

**19 1124361 - 1**

A Diretora Regional de Controle Processual da Superintendência Regional de Meio Ambiente da SUPRAM TMAP, designada para responder pela SUPRAM TMAP, conforme Ato do Governador publicado no Diário Oficial em 12/04/2018, torna público que foram requeridas as Licenças Ambientais Simplificadas na modalidade LAS/RAS abaixo identificadas:

1. Uberferros LTDA - Central de recebimento, armazenamento, triagem e/ou transbordo de sucata metálica, papel, papelão, plásticos ou vidro para reciclagem, contaminados com óleos, graxas ou produtos químicos, exceto agroquímicos - Uberlândia/MG. – PA nº 1949/2005/005/2018.
2. James Francis Acosta e João Batista de Paula/Fazenda Rio das Pedras e Douradinho (Mat. 1.522 e 13.045) – Suinocultura – Uberlândia/MG – PA nº 14769/2016/001/2017.
3. SAE - Superintendência de Água e Esgoto - ETE Piracaba - Estação de tratamento de esgoto sanitário – Araguari/MG – PA nº 1058/2006/003/2018.
4. Celes Silveira Castro e Outros/Fazenda Conceição/Fazenda Barra Mat. 16.337 - Suinocultura, Culturas anuais, sempreperenes e perenes, silvicultura e cultivos agrossilvopastoris, exceto horticultura, Criação de bovinos, bubalinos, equinos, muarens, ovinos e caprinos, em regime extensivo - Coromandel/MG - PA nº 7575/2008/003/2016.
5. Jose Renato de Avila / Fazenda São Francisco do Borja / Mat. 11.788 e 11.789 – Suinocultura, criação de bovinos, bubalinos, equinos, muarens, ovinos e caprinos, em regime extensivo e culturas anuais, sempreperenes e perenes, silvicultura e cultivos agrossilvopastoris, exceto horticultura. - Perdizes/MG – PA nº 11044/2006/004/2015.
- (a) Kamila Borges Alves. Diretora Regional de Controle Processual da SUPRAM TMAP.

**19 1124404 - 1**

O Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Norte de Minas torna público o arquivamento dos processos abaixo identificados:

- 1) LAC2 (Licença de Operação em Caráter Corretivo): \* Pedreira Aliança Ltda. - Extração de rocha para produção de britas - Janaúba/MG - PA/ Nº 00138/1996/006/2014 - Classe 4. Motivo: Não atendimento a informações complementares.
- 2) Licença de Operação em Caráter Corretivo: \* Vetbras Indústria e Comércio de Produtos Agropecuários Ltda. - Fabricação de medicamentos exceto aqueles previstos no item C-05-01 - Montes Claros/MG - PA/ Nº 12974/2011/002/2017 - Classe 3. Motivo: Não atendimento a informações complementares.
- (a) Clésio Cândido Amaral. Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Norte de Minas.

**19 1124461 - 1**

O Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Norte de Minas torna público que foi requerida a Licença Ambiental Simplificada na modalidade LAS/RAS abaixo identificada:

1. Nemuel Carvalho Ribeiro-ME/ Fazenda Córrego Barroco - Lavra a céu aberto - minerais não metálicos, exceto rochas ornamentais e de revestimento, unidade de tratamento de minerais - UTM, com tratamento a seco e disposição de estéril ou de rejeito inerte e não inerte da mineração - Grão Mogol/MG. PA/nº 01547/2017/001/2018.
- (a) Clésio Cândido Amaral. Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Norte de Minas.

**19 1124462 - 1**

**RETIFICAÇÃO DE PUBLICAÇÃO**

(Publicado no Diário Oficial de "MG" no dia 19/05/2018 - pag. 05)

Onde se lê: " \* O Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Norte de Minas torna público que foram requeridas as Licenças Ambientais Simplificadas na modalidade LAS/Cadastro abaixo identificadas, com decisões pelo deferimento, cujo prazo de validade é de 10 (dez) anos: 1. Cerâmica União Ltda. - Fabricação de cerâmica vermelha (telhas, tijolos e outros artigos de barro cozido), inclusive com utilização de até 10% dos resíduos "pó de balão" ou "lama de alto-forno" à base seca, em substituição de percentual equivalente na carga de argila - Salinas/MG - Protocolo nº 10256470/2018. 2. Clair Mont Indústria e Comércio Ltda. - Fabricação de instrumentos e material ótico - Montes Claros/MG - Protocolo nº 86154671/2018." (...) Leia-se: " \* O Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Norte de Minas torna público que foram requeridas as Licenças Ambientais Simplificadas na modalidade LAS/Cadastro abaixo identificadas, com decisões pelo deferimento, cujo prazo de validade é de 08 (oito) anos: 1. Cerâmica União Ltda. - Fabricação de cerâmica vermelha (telhas, tijolos e outros artigos de barro cozido), inclusive com utilização de até 10% dos resíduos "pó de balão" ou "lama de alto-forno" à base seca, em substituição de percentual equivalente na carga de argila - Salinas/MG - Protocolo nº 10256470/2018. 2. Clair Mont Indústria e Comércio Ltda. - Fabricação de instrumentos e material ótico - Montes Claros/MG - Protocolo nº 86154671/2018." (...) \*Obs.: As demais informações permanecem inalteradas.

**19 1124463 - 1**

A Diretora de Controle Processual da Superintendência Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Triângulo Mineiro e Alto Paranaíba designada para responder pela Superintendência Regional por ato do Governador - IOF/MG 12/04/2018 no uso de suas atribuições, torna público que foi CONCEDIDA a Licença Ambiental abaixo identificada: Licença de Operação em Caráter Corretivo: Antônio Roberto Bergamasco/Fazenda Rosária 1 - Horticultura (rifocultura, cultivo de hortaliças, legumes e especiarias); culturas anuais excluindo a oleicultura; barragem de irrigação ou de perenização para agricultura sem deslocamento de população atingida. Perdizes/MG - PA/Nº 3357/2014/001/2015 - Classe 3. CONCEDIDA COM CONDICIONANTES. VALIDADE: 10 (DEZ) ANOS. (a)Kamila Borges Alves. Diretora de Controle Processual da Superintendência Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Triângulo Mineiro e Alto Paranaíba.

**19 1124425 - 1**

O Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAMNoroeste de Minas torna público que foi requerida a Licença Ambiental Simplificada na Modalidade LAS/RAS abaixo identificada: 1. José de Oliveira Campos/Fazenda Vargem Bonita de Cima, Matrícula 5.269 – Criação de Bovinos, em regime extensivo – João Pinheiro/MG. Processo: 24006/2011/002/2018. (a) Ricardo Rodrigues de Carvalho. O Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM NOR.

**19 1124189 - 1**

O Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Jequitinhonha torna público que os requerentes abaixo identificados solicitaram:

- 1) Renovação de Licença de Operação: \*Primavera Agronegócios Ltda. – Culturas anuais, sempreperenes e perenes, silvicultura e cultivos agrossilvopastoris, exceto horticultura – Capelinha/MG – PA/Nº 2135/2004/004/2018 – Classe 3. 2) Licença Ambiental Concomitante – LAC 1 (LP+LI+LO): \* Tirama Indústria e Comércio de Madeiras Ltda. – Tratamento químico para preservação de madeira – Itaobim/MG – PA/Nº 8336/2018/001/2018 – Classe 4.

(a) Ângelo Márcio Gomes de Melo. Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Jequitinhonha

**19 1124206 - 1**

O Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Sul de Minas torna público que foi requerida a Licença Ambiental Simplificada na modalidade LAS/RAS abaixo identificada:

1. Degas Administração de Bens e Participações Ltda. - Extração de areia e cascalho para utilização imediata na construção civil - Arceburgo/MG - PA nº 14775/2011/002/2018.
- (a) José Oswaldo Furlanetto. Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Sul de Minas.

O Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Sul de Minas torna público que foram finalizadas as análises das Licenças Ambientais Simplificadas na modalidade LAS RAS abaixo identificadas, com decisões pelo deferimento, cujo prazo de validade é de 10 (dez) anos:

1. Wilton José Pimenta Lemos/Fazenda Perobas - Suinocultura - Passos/MG - PA nº 32342/2012/001/2018. CONCEDIDA COM CONDICIONANTES.
2. Cooperativa Regional de Produtores de Leite de Serrania Ltda. - Fabricação de produtos de laticínios, exceto envase de leite fluido - Serrania/MG - PA nº 00168/2000/007/2018. CONCEDIDA COM CONDICIONANTES.
3. Município de Monte Santo de Minas - Unidade de triagem de recicláveis e/ou de tratamento de resíduos orgânicos originados de resíduos sólidos urbanos - Monte Santo de Minas/MG - PA nº 36082/2017/001/2018. CONCEDIDA COM CONDICIONANTES.
- (a) José Oswaldo Furlanetto. Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Sul de Minas.

**19 1124217 - 1**

O Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Sul de Minas torna público que foi firmado o Termo de Ajustamento de Conduta do processo abaixo identificado:

- \*VHT Lavanderia Ltda ME - Lavanderias industriais para tingimento, amaciamento e outros acabamentos em roupas, peças do vestuário e higienização e lavagem de artefatos diversos - Candéias/MG - PA/Nº 16363/2010/004/2018 - Classe 4. VIGÊNCIA: 24 (VINTE E QUATRO) MESES, CONTADOS DA DATA DA ASSINATURA: 18/07/2018.
- (a) José Oswaldo Furlanetto. Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Sul de Minas.

**19 1124217 - 1**

**Instituto Estadual de Florestas - IEF**

Diretor-Geral: Henri Dubois Collet

A Supervisora Regional da Unidade Regional de Florestas e Biodiversidade Jequitinhonha torna público que o requerente abaixo identificado solicitou:

- \*Ramiro Cordeiro de Macedo/Fazenda Cordeiro – Ribeirão Veredinha – Supressão de Cobertura Vegetal Nativa com Destoca, para Uso Alternativo do Solo – Veredinha/MG – PA/Nº 14010000565/2018. (a) Eliana Piedade Alves Machado. Supervisora Regional da Unidade Regional de Florestas e Biodiversidade Jequitinhonha.

**19 1124450 - 1**

**Instituto Mineiro de Gestão das Águas - IGAM**

Diretora-Geral: Marliia de Carvalho Melo

Os Superintendentes Regionais de Meio Ambiente do Sul de Minas e Triângulo Mineiro & Alto Paranaíba, no uso de suas atribuições estabelecidas no art. 2º do Decreto Estadual nº 46.967 de 10/03/2016, cientificam os interessados abaixo relacionados das decisões proferidas nos processos administrativos de Outorga de Direito de Uso de Recursos Hídricos:

- \*Processo: 37827/2015, Empreendedor: APSA Agro Pecuaría Santo Antônio Ltda, Município: Boa Esperança, Status: Deferido com condicionantes, Portaria: 03124/2018. \*Processo: 25065/2017, Empreendedor: Unifi do Brasil Ltda, Município: Alfenas, Status: Deferido com condicionantes, Portaria: 03125/2018. \*Processo: 00410/2018, Empreendedor: Gilberto Silva, Município: Boa Esperança, Status: Deferido com condicionantes, Portaria: 03126/2018. \*Processo: 11308/2014, Empreendedor: JJ Prates Confeções e Lavanderia Ltda, Município: Candéias, Status: Deferido com condicionantes, Portaria: 03127/2018. \*Processo: 26483/2017, Empreendedor: Tup-Guar Indústria e Comércio Ltda, Município: Conceição dos Ouros, Status: Deferido com condicionantes, Portaria: 03128/2018. \*Processo: 28258/2016, Empreendedor: Cristal Têxtil Indústria e Comércio Ltda, Município: Guaraniânia, Status: Deferido com condicionantes, Portaria: 03129/2018. \*Processo: 45223/2016, Empreendedor: Q6 Comércio de Materiais de Construção Ltda - ME, Município: Caracá, Status: Deferido com condicionantes, Portaria: 03130/2018. \*Processo: 26500/2017, Empreendedor: Tup-Guar Indústria e Comércio Ltda, Município: Conceição dos Ouros, Status: Deferido com condicionante, Portaria: 03131/2018. \*Processo: 37826/2015, Empreendedor: APSA Agro Pecuaría Santo Antônio Ltda, Município: Boa Esperança, Status: Deferido com condicionante, Portaria: 03132/2018. \*Processo: 37824/2015, Empreendedor: APSA Agro Pecuaría Santo Antônio Ltda, Município: Boa Esperança, Status: Deferido, Portaria: 03133/2018. \*Processo: 02276/2017, Empreendedor: SPE Cristina Energia S.A., Município: Cristina, Status: Deferido com condicionantes, Portaria: 03134/2018. \*Processo: 01632/2018, Empreendedor: APSA Agro Pecuaría Santo Antônio Ltda, Município: Boa Esperança, Status: Deferido, Portaria: 03135/2018. \*Processo: 01635/2018, Empreendedor: APSA Agro Pecuaría Santo Antônio Ltda, Município: Boa Esperança, Status: Deferido, Portaria: 03136/2018. \*Processo: 02786/2012, Empreendedor: Jorge Elias, Município: Prata, Status: Deferido com condicionante, Portaria: 03137/2018. \*Processo: 22600/2014, Empreendedor: Revan Pinturas Industriais Ltda - EPP, Município: Iturama, Status: Deferido com condicionantes, Portaria: 03138/2018. \*Processo: 27207/2014, Empreendedor: Jorge Ismael de Biasi Filho, Município: Iturama, Status: Deferido com condicionantes, Portaria: 03139/2018. \*Processo: 27206/2014, Empreendedor: Jorge Ismael de Biasi Filho, Município: Iturama, Status: Deferido com condicionantes, Portaria: 03140/2018. \*Processo: 13589/2014, Empreendedor: Adriana Gomes de Oliveira Gonçalves - EIRELI - ME, Município: Ituiutaba, Status: Deferido com condicionantes, Portaria: 03141/2018. \*Processo: 34178/2014, Empreendedor: Grinpisa Investimentos Privados S/A, Município: Uberlândia, Status: Deferido com condicionantes, Portaria: 03142/2018. \*Processo: 34179/2014, Empreendedor: Grinpisa Investimentos Privados S/A, Município: Uberlândia, Status: Deferido com condicionantes, Portaria: 03143/2018. \*Processo: 09599/2016, Empreendedor: Cooperitrus Cooperativa de Produtores Rurais, Município: Araguari, Status: Deferido com condicionantes, Portaria: 03144/2018. \*Processo: 14754/2013, Empreendedor: Longuinho Paula de Miranda, Município: Ituiutaba, Status: Deferido com condicionantes, Portaria: 03145/2018. \*Processo: 19088/2011, Empreendedor: Ubiratan Teixeira de Carvalho, Município: Ituiutaba, Status: Deferido com condicionante, Portaria: 03146/2018. \*Processo: 17972/2016, Empreendedor: Cunha Porã Participações S/A, Município: Campo Florido, Status: Deferido com condicionantes, Portaria: 03147/2018. \*Processo: 17968/2016, Empreendedor: Cunha Porã Participações S/A, Município: Campo Florido, Status: Deferido com condicionantes, Portaria: 03148/2018. \*Processo: 00409/2014, Empreendedor: Granja Planalto Ltda, Município: Uberlândia, Status: Deferido com condicionantes, Portaria: 03149/2018. \*Processo: 25111/2015, Empreendedor: Roberto Shiguemi Murata, Município: Araguari, Status: Deferido com condicionantes, Portaria: 03150/2018. \*Processo: 31076/2014, Empreendedor: Solange Martins Caramori Silva, Município: Itapagipe, Status: Deferido com condicionantes, Portaria: 03151/2018. \*Processo: 19403/2014, Empreendedor: Anilton Rezende de Oliveira, Município: Iturama, Status: Deferido com condicionantes, Portaria: 03152/2018. \*Processo: 01716/2014, Empreendedor: Bruno Custódio Pereira, Município: Iturama, Status: Deferido com condicionantes, Portaria: 03153/2018. \*Processo: 06603/2012, Empreendedor: Orivaldo Malaman, Município: Romaria, Status: Deferido com condicionantes, Portaria: 03154/2018. \*Processo: 24237/2014, Empreendedor: Edson Pereira da Silva, Município: Tupaciguara,

Status: Deferido com condicionantes, Portaria: 03155/2018. \*Processo: 18708/2014, Empreendedor: Arlindo Antonio Moraes Filho, Município: Araxá, Status: Deferido com condicionantes, Portaria: 03156/2018. \*Processo: 11369/2014, Empreendedor: EAO - Empreendimentos Agropecuários e Obras S/A, Município: Uberaba, Status: Deferido com condicionantes, Portaria: 03157/2018.

Retificação: Retifica-se a portaria nº 01914 publicada dia 01/07/2011. Outorgada: Carvalho, Pasqualini & Cia Ltda - EPP. CNPJ: 38.601.613/0001-57. Onde se lê: Bacia Hidrográfica: Ribeirão Santa Barbara. Ponto de captação: Lat. 21°18'42"S e Long. 46°47'22"W. Vazão Autorizada (m³/h): 1,18. Leia-se: Bacia Hidrográfica: Afluentes Mineiros dos Rios Mogi-Guaçu e Pardo. Ponto captação: Lat. 21°18'43"S e Long. 46°47'45"W. Vazão Autorizada (m³/h): 2,5. Município: Guaraniânia - MG. Os Processos Administrativos encontram-se disponíveis para consulta e cópia nas SUPRAM's, SUL DE MINAS e TRIÂNGULO MINEIRO & ALTO PARANAÍBA. Os dados contidos nas referidas decisões estarão disponíveis no site da SEMAD, www.semad.mg.gov.br. Belo Horizonte, 19 de Julho de 2018.

**19 1124149 - 1**

**Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão**

Secretário: Helvécio Miranda Magalhães Júnior